



Moção Nº 663/2023

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador que subscreve este documento, aprovam Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 272/2023 de autoria da Deputada Estadual do Estado de São Paulo Sra. Clarice Ganen e de Coautoria do Deputado Estadual do Estado de São Paulo Sr. Ricardo França que “Assegura transparência na fila da saúde por meio da obrigatoriedade da divulgação da ordem de espera de pacientes que aguardam a realização de procedimentos ofertados pela Central de Regulação de Oferta de Serviço de Saúde - CROSS e unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Estado de São Paulo”.

JUSTIFICATIVA

A referida moção vem de encontro a toda população que precisam e esperam uma vaga na fila do Cross, infelizmente muitos até correndo risco de morte por conta da demora no processo.

Quando procuram um posicionamento junto os departamentos de saúde do seu bairro ou da sua cidade, não obtém as respostas de forma clara.

O projeto aprovado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo de autoria da nobre Deputada Sra. Clarice e que agora precisará ser sancionada pelo Governo do Estado, tem a seguinte redação na sua justificativa:

“Conforme disposto no artigo 24 da Constituição Federal, compete à União, a os Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde. Em âmbito estadual, o artigo 219 da Constituição do Estado de São Paulo determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado.

Deste modo, depreende-se, a partir das citadas redações, que cabe ao Poder Legislativo Estadual, propor medidas que ampliem a transparência na gestão dos serviços de saúde, uma vez que essa medida garante que os pacientes tenham acesso à informação e saibam a posição que ocupam nas filas. Assim, a presente



propositura tem por objetivo tornar obrigatória a publicidade da ordem de espera de pacientes que aguardam a realização de procedimentos na rede pública de saúde estadual. Ressalte-se que “rede pública de saúde estadual” deve ser compreendida como o conjunto de todas as unidades, públicas e privadas, que atendem o Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo.

O que se busca, portanto, é determinar a transparência da fila de saúde, de forma a assegurar a possibilidade de controle popular mediante garantia de acesso dos cidadãos, resguardando o sigilo dos dados pessoais dos pacientes. Muitas pessoas aguardam por consultas, exames, tratamentos, cirurgias, entre outros procedimentos na fila do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de São Paulo e sofrem com a angústia de não terem livre acesso ao seu posicionamento na fila, encontrando grandes dificuldades para obter informações sobre o tempo de espera.

Em muitos casos, além de enfrentarem um problema de saúde, os pacientes ainda sofrem com o transtorno causado pelo desconhecimento sobre o andamento da fila. Por este motivo, a propositura busca aliviar esse agravante, que torna o tempo de espera ainda mais conturbado. Certamente, o conhecimento sobre a espera estimada há de dar mais segurança e contribuir para que as pessoas possam se planejar adequadamente em relação aos cuidados com a saúde.

Além disso, a falta de transparência é um fator que contribui significativamente e para a judicialização da fila, pois é muito comum a propositura de ações junto ao Poder Judiciário na tentativa de acelerar a realização dos procedimentos de saúde. Ocorre que várias demandas poderiam ser evitadas se os pacientes soubessem sua posição na ordem de espera e qual seria o tempo estimado para atendimento, uma vez que estariam livres da incerteza sobre o seu destino na rede pública. Cabe frisar ainda que o problema de desconfiança em relação à lisura da fila também estaria resolvido. Com a lei determina que existe a possibilidade de mudança na posição da fila, mas apenas em razão da classificação de risco, os

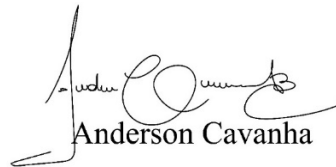


pacientes já estarão cientes de que, se alguém passar na frente, será por motivo de urgência, constatada pela autoridade profissional competente...”

Ficamos muito felizes quando nos deparamos com projetos desta natureza que auxiliam a população. São ações do Poder Público que agregam aos anseios da sociedade, dando credibilidade e transparência no âmbito político.

Itapevi dando o merecido reconhecimento aos Deputados Estaduais, independentemente da bancada partidária. Parabéns aos nobres Deputados que assinaram a propositura e recebam sempre nosso apoio.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de agosto de 2023.



Anderson Cavanha

Bruxão Cavanha

VEREADOR - PL

Moção Nº 663/2023 - Documento assinado digitalmente em 10/08/2023. PROTOCOLO 12897/2023 - 10/08/2023 15:38 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: C760-1HF9-UC30-G921



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C7601HF9UC30G921>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C760-1HF9-UC30-G921

